

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO**

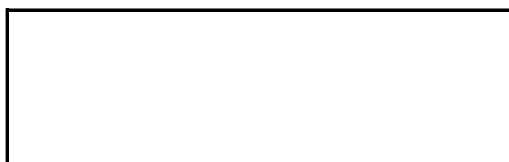
Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da habilitação da empresa vencedora do processo licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 45/2026/PMT cujo objeto versa acerca da CONSTRUÇÃO DE NOVO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, PROJETO PADRÃO FNDE, NO BAIRRO DAS NAÇÕES, PAGAMENTO MEDIANTE CONVÊNIO SIMPLIFICADO DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VINCULADO AO PROCESSO SGPE SCC nº. 10004/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 36/2025.

A empresa vencedora CONSÓRCIO - AVENIDA; F9; RCPA CONSTRUÇÕES, CPNJ 50.168.586/0001-76; 50.032.977/0001-69; 08.920.909/0001-70, apresentou os documentos de qualificação, os quais foram submetidos à conferência de acordo com as exigências previstas no Edital. Os documentos apresentados em sua qualificação técnica estão totalmente compatíveis com o exigido no edital, incluindo acervos técnicos relacionados à qualificação técnica.

Portanto, o setor técnico considerou, a empresa **QUALIFICADA** para execução do objeto.

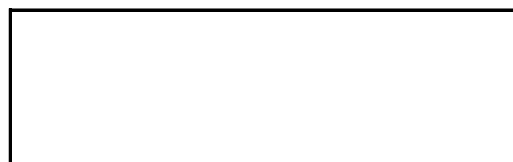
É este o parecer.

Timbó, sexta-feira, 13 de março de 2026



JONATHAN DE SOUZA NUNES

ENGENHEIRO CIVIL



THAENNE HELLEN BEBER

ENGENHEIRA CIVIL



DAYSÍ CLARISSA LONGEN

ARQUITETA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, PROJETO PADRÃO FNDE, NO BAIRRO DAS NAÇÕES, PAGAMENTO MEDIANTE CONVÊNIO SIMPLIFICADO DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VINCULADO AO PROCESSO SGPE SCC nº. 10004/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 36/2025.

NOME/RAZÃO: CONSÓRCIO - AVENIDA; F9; RCPA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 50.168.586/0001-76; 50.032.977/0001-69; 08.920.909/0001-70

EDITAL Nº: 45/2026/PMT

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

DATA: 13/03/2026

PARECER FINAL: DEFERIDO

item nº. DESCRIÇÃO		DILIGÊNCIAS
1 CERTIDÕES DO CONSELHO DE CLASSE		
1.1 Certidão de Pessoa Jurídica		
1.1.1 Em nome da empresa	OK	
1.1.2 Qualificação técnica conforme edital		A Certidão de Pessoa Jurídica deve possuir, dentre os objetivos sociais aprovados junto ao CREA/SC, atividades relativas à área de engenharia para construções, obras e afins, compatíveis com o edital
1.1.3 Prazo de validade	OK	
1.2 Certidão de Pessoa Física		
1.3.1 Em nome do responsável apontado na CTO	OK	Eliosmar (RCPA), Guilhaume (F9) e GABRIELLA (avenida)
1.3.2 Cargo de Engenheiro ou Arquiteto	OK	
1.3.3 Prazo de validade	OK	

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

item nº. DESCRIÇÃO		DILIGÊNCIAS
2 COMPROVAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (CTO)		
2.1 Execução de Fundação Profunda	OK	
2.2 Execução de edificações de alvenaria para fins diversos ou comercial	OK	
2.3 Execução de Estrutura de concreto armado	OK	
2.4 Execução de Instalações elétricas de baixa tensão	OK	
2.5 Execução de Instalações hidrossanitárias	OK	
2.6 Execução de Sistema preventivo de Incêndio	OK	
3 VISTORIA PRÉVIA		
3.1 Declaração/atestado de vistoria prévia		
3.1.1 Declaração de vistoria ou Declaração de conhecimento	OK	
3.1.2 Assinatura do técnico	OK	

LEGENDA: (X) Erro; (-) Não apresentado; (OK) Correto; (N/A) Não aplicável.